



## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2013

Revogada pela Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2017

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO  
ART. 3º, DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº  
005, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

~~O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,  
no uso das suas atribuições legais e regimentais,-~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §2º, do Código Eleitoral (Lei nº  
4737/65) e no art. 16, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado  
de Alagoas;-~~

~~CONSIDERANDO a omissão na Resolução nº 05/2013, no que toca ao  
arredondamento; das frações encontradas quando da aplicação de percentual limitador;  
na elaboração das escalas de férias de magistrados; e~~

~~CONSIDERANDO o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em  
Sessão realizada nesta data.~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º O artigo 3º, da Resolução TJ/AL de nº 005, de 16 de abril de 2012,  
passa a vigorar acrescido dos seguintes §§1º e 2º:~~

~~“Art. 3º~~

~~[...]~~

~~§1º Quando da aplicação do percentual referenciado no *caput* deste  
artigo resultar fração, a mesma será arredondada para o número  
inteiro imediatamente superior.~~

~~§2º Não serão deferidos os pedidos formulados pelos magistrados,  
quanto à transferência ou suspensão de férias já designadas  
anteriormente, para serem gozadas no 2º semestre de ano eleitoral,  
salvo em situações excepcionais devidamente comprovadas.”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.-~~



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA